



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

REQUERIMENTO Nº 12/2018

Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Considerando o Parágrafo 2º do Artigo 12 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, combinado com o Inciso I da mesma lei e tendo em vista o recebimento do convite enviado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito a Vossa Excelência licença de minhas atividades parlamentares nesta colenda Casa Legislativa, para assumir a partir desta data a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL E CULTURA**.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

Termos em que pede deferimento

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Nº 12
DATA 16/03/18
<i>elrio</i>
Ass. Receber